DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.967, DE 30 DE JULHO DE 2024.

"***DESIGNA O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***".

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 15, da Lei Municipal nº. 2.831, de 4 de junho de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o Sr. JOÃO EDUARDO CARNIELO PEREIRA, portador da cédula de identidade RG nº. 32.689.026-9/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 307.413.438-26, escriturário, para exercer a função de gestor do fundo municipal de cultura, criado pela Lei n°. 2.831, de 4 de junho de 2024.

Art. 2º - O servidor designado no art. 1º desta Portaria fará jus à gratificação mensal de que trata a Lei Municipal nº 2.264, de 03 de abril de 2012.

Prefeitura Municipal de Getulina/SP, 30 de julho de 2024.
Assinado no original
Antonio Carlos Maia Ferreira
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.
Assinado no original
Ana Ligia Alves Iwakami
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Aditamento de Contrato
11º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2020
Processo licitatório nº 008/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Contratada: STA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EM ABASTECIMENTO DE ÁGUA EIRELI EPP

CNPJ do Contratado: 12.606.404/0001-02

Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, para mais 120 (cento e vinte dias), conforme solicitação da empresa contratada e anuência do Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos, legitimados pelo Parecer Jurídico, que passam a integrar o referido processo.

Vigência: Início: 08/09/2024
Término: 08/01/2025
Fundamento Legal: Art. 65, da Lei 8.666/93.
Assinatura: 30/07/2024.
Responsável: Antonio Carlos Maia Ferreira
Prefeito Municipal

.....